

**PROVIMENTO Nº 158 DO CNJ – “SOLO SEGURO - FAVELA”**

**COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA  
JUSTIÇA DO ESTADO**

**CONVITE AOS REGISTRADORES DE IMÓVEIS**

Senhores e Senhoras Registradores (as) de Imóveis:

Honrado em saudá-los(as) e esperando que estejam muito bem, na condição de integrante da **Comissão de Regularização Fundiária** constituída pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado (CGJRS) para cumprir o quanto previsto no *Provimento nº 158 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)*, cumpre-me o seguinte:

1. Com o propósito já indicado, a CGJRS instalou a Comissão de Regularização Fundiária, a qual é constituída por Juízes, Promotores de Justiça, Registradores de Imóveis e Assessores.

2. Na reunião realizada no último dia 5, foi disponibilizada a informação de que a CGJRS envidará esforços conjuntos, talvez até financeiros, para concretizar regularizações fundiárias em localidades necessitadas. Para isso, será buscado o apoio ou a contratação de Universidades para apoiarem emprestando o trabalho técnico necessário para a elaboração dos instrumentos jurídicos adequados.

Mas, também, restou decidido pelo envio de **CONVITE aos Registradores de Imóveis, ora realizado, para se manifestarem quem pretenderá participar, tanto contribuindo com o empenho de esforços pessoais, quanto recebendo o apoio necessário para a implementação de regularizações fundiárias urbanas em seus Municípios.**

**Respostas demonstrando o interesse deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: [cartorio@lamanapaiva.com.br](mailto:cartorio@lamanapaiva.com.br) até o dia 26 de fevereiro do corrente.**

**Dependendo do número de Registradores (as) interessados (as), a escolha de quais Registradores (as) participarão desta primeira etapa caberá à CGJRS, ficando os demais em lista de espera para futuras outras investidas.**

3. Na oportunidade, vale lembrar que, mesmo que não seja possível o engajamento de todos a um só tempo na iniciativa vislumbrada pela CGJRS, os (as) Registradores (as) de Imóveis passaram a ter novas incumbências em face da norma em evidência.

Sendo o que havia para informar e convidar, saúdo-os(as) fraternalmente e continuo sempre à disposição dos(as) Colegas.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2024.



**João Pedro Lamana Paiva**

Registrador do 1º RIPOA

Demais Integrantes da Comissão:

**Dr. Felipe Só dos Santos Lumertz**

Juiz Corregedor

**Dra. Laura Ullmann Lopez**

Juíza de Direito na Comarca de Tramandaí-RS

**Dr. Cláudio Ari Pinheiro de Mello**

Promotor de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias

**Simone Somensi**

Secretária-Adjunta Municipal de Habitação e Regularização Fundiária do Município de Porto Alegre

**Moisés Marcelo de Sillos**

Registrador do 3º RIPOA e Registrador Interino do 6º RIPOA

**Marcelo Saccol Comassetto**

Registrador de Imóveis em Tramandaí-RS

**Daiane Gecieli Frederich**

Coordenadora de Correição

**Daniéle Dornelles**

Coordenadora de Correição

**José Augusto Trombini**

Coordenador de Correição

**Letícia Costa**

Coordenadora de Correição

**Sander Cassep Fonseca**

Coordenador de Correição

**Wilian Couto Machado**

Coordenador de Correição

**Maria Goretti Framil**

Substituta do Setor de Condomínios e Regularizações do 3º RIPOA

**Tiago Machado Burtet**

Assessor